



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC
ESCLARECIMENTO

Campinas, 11 de agosto de 2025.

01 - Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Protocolo nº SEI EMDEC.2025.00002167-07

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de Link de Acesso à Internet (IP Dedicado), Mini Modem e Chip SIM CARD com Plano de Dados Móveis 4G/5G.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado no dia 07/08/2025 segue o devido esclarecimento.

Questionamento:

1) Exige-se que a CONTRATADA comprove presença própria em ao menos dois Pontos de Troca de Tráfego (PTT), sendo obrigatória a presença no PTT de Campinas-SP, com validação através dos sites ix.br e bgp.he.net.

Atualmente, possuímos presença ativa nos principais IX do país, entre eles:

São Paulo – SP

Brasília – DF

Fortaleza – CE

Porto Alegre – RS

Caruaru – PE

Curitiba – PR

Feira de Santana – BA

Florianópolis – SC

Foz do Iguaçu – PR

Recife – PE

Solicitação de exceção:

Considerando nossa atuação robusta e nacional, solicitamos autorização para participação mesmo sem a presença específica no PTT de Campinas, uma vez que atendemos plenamente os requisitos técnicos de conectividade, estabilidade e performance.

Resposta: Ressaltamos a exigência de conexão própria a PTTs (Pontos de Troca de Tráfego) constante no item 2.2.11 do Edital, conforme transcrito abaixo:

“A CONTRATADA deverá comprovar conexão própria em pelo menos 2 (dois) Pontos de Troca de Tráfego (PTTs), incluindo o PTT de Campinas/SP.”

Ressaltamos que o objeto deverá estar de acordo com as condições e especificações completas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas.

Considerando que este esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Mônica F. Valini
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 11/08/2025, às 12:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15755529** e o código CRC **9E1D7339**.